



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**REQUERIMENTO Nº 36/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Paschoal Gianneti Ventorim (PPS), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, § 2º, da Resolução nº 375, de 3 de julho de 2009, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, combinado com o Art. 121 do Regimento Interno, vem respeitosamente a Vossa Excelência REQUERER o registro de sua candidatura para concorrer o cargo de Corregedor da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de março de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM**  
Vereador

CMNVES/DEL\faofao